



## PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - GÁS NATURAL

<b>Comercializador</b> (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706			
<b>Oferta Comercial</b> (designação)	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-bottom: 5px;">PLANO NEGÓCIOS GÁS</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">PLANO PLUS GÁS</div>			
<b>Segmento da Oferta</b>	Clientes domésticos e não domésticos em baixa pressão. Escalões de consumo 1, 2, 3 e 4.			
<b>Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação</b>	<b>Telefone</b> 253 722 425 / 808 100 500 <small>(custo chamada local - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h30)</small>	<b>E-mail</b> apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	<b>Carta</b> JAFplus, Lda Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães	
<b>Contacto para Assistência Técnica ou Avarias</b>	LISBOAGÁS 800 201 722 BEIRAGÁS 800 508 800 MEDIGÁS 800 500 063	SETGÁS 800 273 030 TAGUSGÁS 800 508 800 PAXGÁS 800 020 041	PORTGÁS 800 215 215 DIANAGÁS 800 020 039 <small>(24h/dia - chamada gratuita)</small>	LUSITANIAGÁS 800 200 157 DURIENGÁS 800 209 999
<b>Contacto para Leituras de Contador</b>	LISBOAGÁS 800 507 513 BEIRAGÁS 800 507 514 MEDIGÁS 800 507 516	SETGÁS 800 507 512 TAGUSGÁS 800 262 000 PAXGÁS 800 507 517	PORTGÁS 800 500 330 DIANAGÁS 800 507 515 <small>(24h/dia - chamada gratuita)</small>	LUSITANIAGÁS 800 507 510 DURIENGÁS 800 507 511

## PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

<b>Fornecimento</b>	Gás Natural											
<b>Duração</b>	<b>Meses</b> Renovação Automática											
<b>Validade da Oferta</b>	<b>Permanente</b> <b>Promocional, até</b> <table border="1" style="display: inline-table; text-align: center; font-size: 8px;"> <tr> <td>D</td><td>D</td><td>M</td><td>M</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td> </tr> </table>				D	D	M	M	A	A	A	A
D	D	M	M	A	A	A	A					
<b>Fidelização</b>	<b>Não</b>  <b>Sim, por</b> meses	<b>Benefício associado</b>  <b>Custo quebra de fidelização</b>										
<b>Indexação de Preço *</b>	<b>Não</b>  <b>Sim</b>											
<b>Faturação</b>	<b>Periodicidade</b> Pagamento até      dias úteis da emissão da fatura		<b>Fatura eletrónica</b>	<b>Papel</b>								
<b>Meio(s) de Pagamento</b>	<b>Débito Direto</b>  <b>Referência Multibanco</b>		<b>Preço diferenciado?</b> Não      Sim	<b>Se sim, quais os que têm custo adicional</b>								
<b>Prazo de Resposta e Reclamações</b>	<b>dias úteis</b>	<b>Sem compensação</b>	<b>Com compensação</b>	<b>Valor da compensação</b> €								
<b>Serviços Adicionais</b>	<b>Sim</b>		<b>Custo mensal de</b>	€								



**PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**

<b>CUI</b> (Código Universal da Instalação)					<b>MULTIPONTO</b>
<b>Escalão de Consumo</b>	<b>Escalão 1</b>	<b>Escalão 2</b>	<b>Escalão 3</b>	<b>Escalão 4</b>	
	<b>Escalão</b>	<b>Termo Fixo (€/dia)</b>	<b>Termo Energia (€/kWh)</b>	<b>Preço Total por 100 kWh</b>	
	1	0.0648	0.1744	19.41	
	2	0.0902	0.1708	19.82	
	3	0.1147	0.1688	20.37	
	4	0.1433	0.1679	21.15	
<b>Preços</b>	<p>I. Considera-se um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários pedidos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.</p> <p>II. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de gás natural e que sejam exigíveis ao cliente;</p> <p>III. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE;</p> <p>IV. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes;</p> <p>V. Os preços da tabela já refletem desconto.</p>				

**PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR**

<b>Tarifa Social</b>	<p><b>Tarifa Social de Gás Natural</b></p> <p><b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <table border="0"> <tr> <td>Complemento Solidário para Idosos</td> <td>Abono de Família (1º Escalão)</td> </tr> <tr> <td>Rendimento Social de Inserção</td> <td>Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão</td> </tr> <tr> <td>Prestações de Desemprego</td> <td></td> </tr> </table> <p><b>E cumprir com este requisito:</b> Ter um contrato de fornecimento de gás natural em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, em baixa pressão, com consumo anual inferior ou igual a 500m3 (inclui o 1º e 2º escalão de consumo).</p>	Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família (1º Escalão)	Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão	Prestações de Desemprego	
Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família (1º Escalão)						
Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão						
Prestações de Desemprego							
<b>Clientes com Necessidades Especiais</b>	<p><b>São considerados clientes com necessidades especiais no Gás Natural:</b></p> <p>a) Clientes com limitações no domínio da visão – cegueira total ou hipovisão;</p> <p>b) Clientes com limitações no domínio da audição – surdez total ou hipoacusia;</p> <p>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;</p> <p>d) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural. Os operadores de redes de distribuição de gás natural devem instalar e manter operacionais equipamentos que permitam a deteção e sinalização de fugas nas instalações desses clientes.</p>						
<b>Clientes Prioritários</b>	<p><b>São considerados clientes prioritários no Gás Natural, aqueles que:</b> Prestam serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade e para os quais a interrupção do fornecimento de energia elétrica ou de gás natural cause graves alterações à sua atividade, designadamente bombeiros, forças de segurança e estabelecimentos hospitalares.</p>						


**PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES**

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2022.

Em

Data  /  /

BI / CC N.º

<p>Assinatura JAFplus Energia</p>  <p><b>Diogo Lamelas</b> Diretor de Operação</p>	<p>Assinatura do Titular ou Representante Legal</p>
---	---